



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 051/2013

D a t a: 08 de novembro de 2013.

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

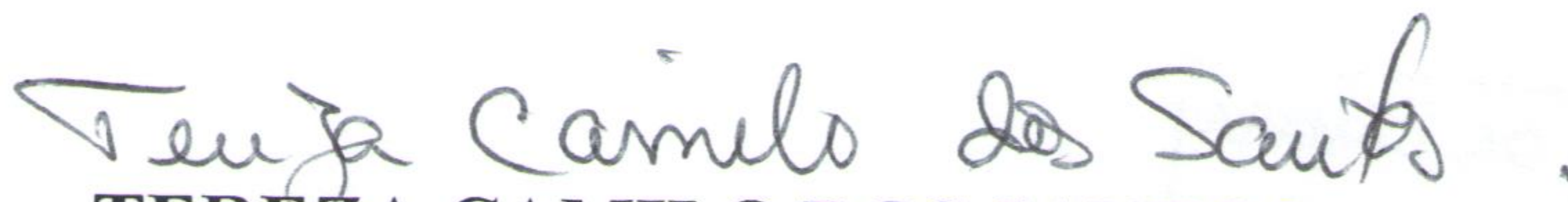
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 13 a 21 de janeiro de 2014**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2013, **bem como no período compreendido entre 22 a 24 de janeiro de 2014**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.922 de 12.11.2013 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 212 de 12.11.2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Guaíra – Pr, 05 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,

Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel, servidora ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período **compreendido entre 13 a 21 de janeiro de 2013**, pertinente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2013, e **22 a 24 de janeiro de 2013**, pertinente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2014, com a conversão de 10 dias em pecúnia.

Esclareço que as referidas férias foram programadas de forma a não prejudicar os trabalhos da secretaria, tendo em vista que estaremos no período de recesso legislativo, sendo que o servidor Sérgio Eloir Bellio deve solicitar as suas férias para período posterior ao dia 24 de janeiro.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.


ANDRÉA MARTA SALAMON SCHIMMEL

Servidora

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Câmara Municipal de Guaíra

*Autoarzo
05/11/13
Tereza C. dos Santos*

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 12 de novembro de 2013 16:50
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias 050 e 051.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE 212 DE 12.11.2013

ATT

ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2013 10:07
Para: diariooficial
Assunto: Portarias 050 e 051.2013

 Bom dia,

seguem para publicação as Portarias 050 e 051.2013.

Att.

Andréa